

Município de Mesão Frio **Tel. 254 890 100**

Aviso

Em cumprimento do disposto na alínea c) do nº 1 do artigo 5º da Lei nº 35/2014, de 20 de junho, faz-se público, através de afixação no placard exterior junto à Divisão Administrativa e Financeira e de inserção na página eletrónica, que, foi celebrado um contrato de prestação de serviços, em regime de avença, para o período de 1 de dezembro de 2023 a 30 de novembro de 2024, na área de Multimédia, com Daniel Nazário da Silva.

Mesão Frio, 5 de dezembro de 2023



O Presidente da Câmara Municipal,

(Paulo Jorge Peres Teixeira da Silva)